



CÂMARA MUNICIPAL DE  
EMBU DAS ARTES

— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>1529/2023</b>	<b>1532/2023</b>	<b>09/11/2023 14:40:04</b>	<b>08/11/2023 11:57:10</b>

Tipo

**INDICAÇÃO**

Número

**487/2023**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**BOBILEL CASTILHO**

Ementa:

O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho) no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal que crie um programa, municipal ou com parceria público-provado, para que todas as escolas municipais tenham atendimento psicológico para nossas crianças e funcionários.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003800340039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

